



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/2025

EMENDA N° 1
Modificativa

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

I – O *caput* do art. 1º do Projeto de Resolução nº 1/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos Servidores Públicos ativos, auxílio alimentação, de caráter indenizatório, nos termos descritos no § 1º deste artigo.”

II - O art. 10º do Projeto de Resolução nº 1/2025 passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025.”

JUSTIFICATIVA

A emenda é necessária para adequar a vigência do projeto de Resolução em consonância ao impacto orçamentário financeiro apresentado junto ao projeto de resolução.

Agudo, 31 de março de 2025.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver Jivago Lüdtke
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Dario Schüller